



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100059301, 2509056400100059302

Reclamante/Consumidor(a): GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA, CNPJ/CPF: 024.936.003-98, Endereço: Rua 42 - 164 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-020, Telefone: (85) 98693-4994 (85) 99652-6030, E-mail: gleisianediasalmeida@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 62.058.318/0012-33, Endereço: .

Reclamado/Fornecedor: BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 62.058.318/0007-76, Endereço: . **E-mail:** apoio.jannaynafranca@gmail.com.

Ao(s) 20 de Outubro de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA, inscrito no CPF sob nº 024.936.003-98 e o(s) Fornecedor(es) BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº, 62.058.318/0007-76, representado pelo(a) Sr(a). ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 071.965.594-36.

Aberta a Audiência informo que o fornecedor, BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 62.058.318/0012-33 não compareceu a esta audiência, cabe salientar que o Fornecedor não foi devidamente notificado segundo AR nº YO058131702BR e certidão constante nos autos deste processo administrativo à fl. 22.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o(a) Sr(a). GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA, esta informa que a troca do produto da ação por outro modelo superior CFO4NARUNA voltagem Bivolt, será realizado no prazo de **30 (trinta dias) uteis**, se compromete a recolher o bem objeto da ação, no prazo de até 90 dias. Caso o produto não seja retirado em 90 dias, há o perdimento do bem em favor do autor.

Dada a palavra à consumidora reclamante, Sra. Gleisiane Dias de Almeida Lima, esta reitera os termos da defesa apresentada na inicial. Informa, ainda, que aceita a proposta de acordo apresentada pela preposta da reclamada, solicitando, contudo, que o produto seja entregue com tampa de inox, tendo em vista que o objeto será utilizado por pessoas idosas, o que torna tal característica mais adequada e segura.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

Em caso de descumprimento do acordo supra, o órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

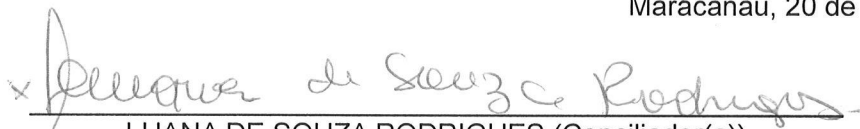
Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP: 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 20 de Outubro de 2025.

x 
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))


GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA (Preposto(a))
BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
(Fornecedor)

AUSENTE
(Preposto(a))
BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
(Fornecedor)





PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.09.0564.001.00059-301

ONDE SE LÊ:

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o(a) Sr(a). GLEISIANE DIAS DE ALMEIDA LIMA,

LEIA-SE:

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o(a) Sr(a). ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA,

Maracanaú/CE, 20 de outubro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora Procon Maracanaú